



PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

23/05/2012
Ivonele Alves Guimarães
Sec. Administração
Port. 595/2011



LEI Nº 376 DE 23 DE MAIO DE 2012
(PROJETO DE LEI Nº. 011/12 DE 07 DE MAIO DE 2012 - Do Executivo).

“Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a Empresa Centro de Formação Humana Faculdade e Colégio Ana Néri e dá outras providências”.

A Senhora Railda de Fátima Alves Prefeita do Município de Nova Nazaré - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a assinar Termo de Cooperação Técnica com a **EMPRESA CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA FACULDADE E COLÉGIO ANA NERI**, visando à cooperação entre Município e referida empresa para que esta possa implantar e disponibilizar o Curso Técnico em enfermagem junto a População do Município.

Art. 2º - Os Objetivo e obrigações oriundas a este Termo de Cooperação Técnica estão constantes na cláusula primeira e segunda da Minuta do Termo Cooperação Técnica em anexo, e passa a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de Maio de 2012.


Railda de Fátima Alves
Prefeita Municipal

Fones: (66) 3467-1019 / 1020 / 1018 / 1030

Av. Jorge Amado, S/Nº Centro - CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso